SEMARH/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 20699, datada de 2 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** do Contrato nº. 021/2026, o servidor **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 021/2026, a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e de Pessoas - GEIFP, e como substituto, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

I - Contrato nº. 021/2026 - M R EXTINTORES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 44.212.619/0001-35**, assinado em 01 de julho de 2026.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato, em caráter emergencial, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais, peças e insumos necessários, conforme normas técnicas vigentes e especificações constantes no instrumento contratual.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os Fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.002964/2026-50.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 14/2026

Fundamento Legal: Este Termo de Contrato está amparado na Dispensa de Licitação n. 14/2026 constante no Processo Administrativo nº 00009.002964/2026-50, Parecer Referencial CGE nº 19/2025 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2026 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.

Nome da Contratante: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: M R EXTINTORES LTDA.

CNPJ da Contratada: 44.212.619/0001-35.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais, peças e insumos necessários, conforme normas técnicas vigentes e especificações constantes no Processo Administrativo nº 00009.002964/2026-50.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) anos contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos.

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2026.

Valor Global: R$ 8.305,00 (oito mil trezentos e cinco reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00196.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO05114.

Nº. do Contrato no SIAFE: 26101459.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Cristóvam Colombo dos Santos Cruz – Secretário da Fazenda Substituto.

Pela Contratada: Marcus Daniel Rodrigues de Melo Soares.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 20700, datada de 2 de julho de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 165, de 01 de julho de 2026

Dispensa e designa Praças para a função de Comandante de Grupamento Policial Militar pertencente ao 23º Batalhão de Polícia Militar do Piauí que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022; a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023 e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.032692/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Pimenteiras-PI, pertencente ao 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM), o 3º